# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 3
Outros atos administrativos ..... 3
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 4
Atribuição de Classe/Aulas ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais



**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS**

**ATO DECISÓRIO Nº 01/2026**

**A Comissão de Atribuição de Aulas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**a necessidade de garantir a lisura, transparência e igualdade de condições entre os participantes do Processo Seletivo nº 01/2026;**

**observou que durante o ato de atribuição realizado em 07/05/2026 houve inconsistências que poderiam comprometer a lisura e a igualdade entre os candidatos, e que o cancelamento foi a medida necessária para evitar prejuízos aos participantes e garantir um novo procedimento regular;**

**DECIDE:**

**Art. 1º Fica CANCELADA a atribuição de aulas realizada em 07/05/2026, referente ao cargo Professor de Creche.**

**Art. 2º Para assegurar os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e igualdade de participação, será realizada NOVA ATRIBUIÇÃO, em data a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 3º Todos os candidatos classificados e interessados poderão participar da nova atribuição, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e as exigências previstas no edital do Processo Seletivo.**

**Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

A Diretora Administrativa da Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

- **Professores de CRECHE,** aprovados no Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer **dia 12/05/2026 às 09h00.**

**Local: Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED), Martinópolis/SP**, para a atribuição das seguintes salas:

Larissa Chagas Reginato
Diretora Administrativa de Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS**

**Edital de Convocação nº 06/2026 de Processo Seletivo nº 01/2026**

A Diretora Administrativa da Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

- **Professores de CRECHE,** aprovados no Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer **dia 12/05/2026 às 09h00.**

**Local: Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED), Martinópolis/SP**, para a atribuição das seguintes salas:

| **CEI MARIA ROSÁRIA DA ROCHA** | | | |
|---|---|---|---|
| **Período** | **Ano/ etapa** | **Justificativa** | **Período da Substituição** |
| Manhã 06h00 às 12h00 | Maternal I A | TAC – Item 3 – alínea "f" **Professor de Apoio.** | 13/05/2026 à 17/12/2026 |
| Tarde 11h30 às 17h30 | Maternal I A | TAC – Item 3 – alínea "f" **Professor de Apoio.** | 13/05/2026 à 17/12/2026 |
| **HTPC:** Segunda -feira - 18h00 às 20h00 | | | |

| **CEI PROFª VANDA DIONÍSIO** | | | |
|---|---|---|---|
| **Período** | **Ano/ etapa** | **Justificativa** | **Período da Substituição** |
| Manhã 06h00 às 12h00 | Maternal I C | TAC – Item 3 – alínea "f" **Professor de Apoio.** | 13/05/2026 à 17/12/2026 |
| Tarde 11h30 às 17h30 | Maternal I C | TAC – Item 3 – alínea "f" **Professor de Apoio.** | 13/05/2026 à 17/12/2026 |
| Tarde 11h30 às 17h30 | Maternal I B | TAC Item 3 alínea "c" Substituição Licença saúde da Profª Sueli Barrocal Gutierrez. | 13/05/2026 aguardando perícia. |
| **HTPC:** Segunda -feira - 18h00 às 20h00 | | | |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep

- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- CREF (Conselho Regional de Educação Física) atualizado – para os professores de Educação Física
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

**Obs**.: O docente que já possui aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em Instituição Privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição (Declaração de Acúmulo). Em caso de não haver vínculo já existente em alguma instituição, o docente, no ato da atribuição, deverá preencher em formulário próprio declarando não possuir outro vínculo para o acúmulo de cargo.

**No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na Sistema Municipal de Ensino Municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.**

Martinópolis, 08 de Maio de 2026.

Larissa Chagas Reginato
Diretora Administrativa de Educação